



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 695/2007.
DE: 13 DE MARÇO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização para contratação de Servidores por prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Servidores por prestação de serviços para atender necessidades de relevante interesse público da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

- 01 – Auxiliar Administrativo;
- 07 – Agente de Saúde;
- 32 – Agentes de Saúde – PAC'S;

Artigo 2º - O prazo da referida contratação será de 05 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas de que tratam no artigo 1º, correrão por conta de dotações próprias de cada Unidade Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 05 de Janeiro de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE MARÇO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal